



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.209/2014

AUTORIZA REALIZAR A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para realizar a Contratação da Empresa E&L para migrar os dados levantados pela empresa Gualimp para empresa E&L Administração de Bens Patrimoniais, visando o reforço de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 2º - As dotações a serem suplementadas são as seguintes:

Ficha 0000041

Órgão 005 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unid. Orçamentária: 005 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0006 – APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Projeto/atividade: 2.010 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEMAD.

Elemento de despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

Fonte de recurso: 10000000 – RECURSOS PRÓPRIOS ORDINÁRIOS

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2014.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal